

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 078/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 3030/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

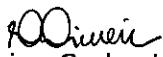
## RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 69º Zona Eleitoral de Natal/RN, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.04 – Chefe de Cartório da 69ª ZE	1º - Kátia Rejane Costa Pereira 2º - Alexsandra Couto de Medeiros Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2011, revogando-se as Portarias n.ºs. 127/2010-DG, de 19/05/2010 (DJE: 21/05/2010) e 190/2010-DG, de 26/07/2010 (DJE: 28/07/2010).

Natal, 23 de março de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral